

LEI Nº 969 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 09/05/22

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições

legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de

R\$771.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

771.000,00

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

608	10.305.0029.2273.0000 3.1.90.11.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	50.000,00 F.R.: 0 05 00
537	10.301.0035.1206.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS A ATENÇÃO PRIMÁRIA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	40.000,00 F.R.: 0 01 00
488	10.122.0038.2211.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	300.000,00 F.R.: 0 01 00
498	10.122.0038.2211.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	250.000,00 F.R.: 0 01 00
502	10.122.0038.2211.0000 3.3.90.35.00 01 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	101.000,00 F.R.: 0 01 00

504	10.122.0038.2211.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	30.000,00 F.R.: 0 01 00
-----	--	---	----------------------------

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

489	10.122.0038.2211.0000 3.1.90.04.00 05 300 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
491	10.122.0038.2211.0000 3.1.90.11.00 05 300 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
499	10.122.0038.2211.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-400.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
503	10.122.0038.2211.0000 3.3.90.35.00 05	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 300 000 SAÚDE
510	10.122.0038.2211.0000 3.3.90.92.00 05 300 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
527	10.301.0031.2106.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
538	10.301.0035.1206.0000 4.4.90.51.00 05 300 000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS A ATENÇÃO PRIMÁRIA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00





Cidade em Reconstrução

550	10.302.0034.2214.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
589	10.304.0029.2192.0000 3.1.90.04.00 01 300 000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
591	10.304.0029.2192.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-771.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 133 293 184 87